

# **O DIÁLOGO INTERCULTURAL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO NA UFPB**

Sawana Araújo Lopes de Souza, UFPB, sawana.lopes@gmail.com  
Wilson Honorato Aragão, UFPB, wilsonaragao@hotmail.com

## **RESUMO**

O diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação inicial de professores vem sendo problematizado no campo educacional, nos anos 80, após o fim da ditadura militar e entrando em um processo de democratização. Nos anos 90 as culturas ganharam visibilidade nas políticas educacionais através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-Lei nº 9394/1996), que obriga a inserção das culturas no currículo escolar. Nesse sentido, essa inclusão dá-se a partir do entrelaçamento do currículo com as políticas de formação de professores. No decorrer dos anos 2000 houve a aprovação de leis, resoluções e planos de educação que visam a implementação dessa temática na formação inicial de professores. Essas legislações que foram aprovadas sinalizam que esse seja um dos caminhos para que a temática em estudo seja concretizada na educação. Sendo assim, essa trajetória da legislação representa que a cultura, também, foi se modificando com o tempo e o lugar de cada um. Diante dessas reflexões feitas anteriormente, apontamos que este trabalho é um fragmento de uma pesquisa de doutorado que está investigando os cursos de licenciatura da UFPB que passaram por um processo de reformulação curricular com base na Resolução CNE/CP nº 2/2015. Na citada instituição de ensino houve a reformulação de oito cursos de graduação que são: Letras (português, espanhol, inglês, francês), Letras Clássicas, Pedagogia com área de aprofundamento na Educação do Campo, Dança que estão localizados no Campus I e a Pedagogia-Campus IV. O objetivo geral é analisar o diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação inicial de professores, focando na política, na prática pedagógica e nos desafios da sua implementação na UFPB. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental, nas entrevistas com os professores que lecionam componentes curriculares relacionados com a temática das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na UFPB e os dados foram tratado à luz da análise de conteúdo de Bardin (2011, p.43) que caracteriza-se por ser um “[...] método das categorias, espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da

mensagem [...]”. Fundamentalmente, compreendemos que as relações étnico-raciais e a interculturalidade precisam ser inseridas devido à multiplicidade de culturas que residem em nossa país e que as mesmas possam e devem ser incorporadas na seara educacional. Além disso, precisamos seguir as orientações dos documentos como a Lei 10.639/2003 que torna obrigatória a abordagem das relações étnico-raciais no currículo, a Lei nº 11.645/2008, que estende essa obrigatoriedade para a população indígena, a Resolução CNE/CP nº 02/2015, que trata sobre a formação inicial de professores. Esses documentos e outros reforçam a obrigatoriedade da nossa temática na formação docente e, ao mesmo tempo sinalizam que precisamos reconhecer a necessidade de implementarmos uma educação antirracista e intercultural. Sendo assim, corroboramos com o pensamento de Candau (2008, p.52) quando afirmam que “[...] A perspectiva intercultural que defendo quer promover uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais”. Candau (2008) aponta que esse conceito de interculturalidade faz-se presente e ressalta que esse reconhecimento é um elemento que deve ser buscado pelos professores. Além disso, para que essa temática seja concretizada precisamos estabelecer um diálogo entre os sujeitos que estão inseridos no processo educacional (FREIRE, 1987). Conforme a discussão teórica e com base na pesquisa de campo realizada com os professores da UFPB apontamos como resultados que as ações e os desafios que contribuem para a implementação do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais na formação inicial de professores aos quais estão sendo desenvolvidas pela UFPB são: a implementação de componentes curriculares voltados para a temática como **Temas transversais, Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação, Identidade e Etnias, Educação das Relações Étnicorraciais e ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana**. Esses componentes apresentam em suas ementas um debate acerca da implementação das relações étnico-raciais e da interculturalidade. Na UFPB existe uma Resolução CONSEPE/UFPB nº16/2015 que versa sobre Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba e obriga a incorporação de componentes curriculares nos cursos de licenciatura contribuiu para a implementação da interculturalidade e das relações étnico-raciais na formação docente. A partir do levantamento dessas disciplinas e segundo as entrevistas apontamos que duas práticas pedagógicas adotadas pelos professores com os estudantes de licenciatura do curso de Dança foram: a organização em um inventário que se caracteriza pela descrição das atividades desenvolvidas durante o semestre; outra produção aplicada baseia-se na troca de conhecimento entre as diferentes culturas com o curso de licenciatura a qual o estudante está vinculado. Nesse sentido, essas práticas explicitam e nos fazem refletir sobre o processo de inserção e os desafios que a temática reflete em tempos

neoconservadores e negacionistas. Destarte, as políticas de Estado devem ser voltadas para a inserção da temática em estudo, conforme corroboramos com Walsh (2009) e com Gomes (2017) a fim de que as próximas pesquisas realizadas nos cursos de graduação mostrem resultados positivos e práticas pedagógicas que são desenvolvidas pelos professores que possam ser concretizadas em outros espaços educativos. Portanto, torna-se necessário frisar que as políticas, as práticas pedagógicas e os desafios adotadas pelos professores contribuem para a implementação do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais na formação docente, pois os estudantes precisam conhecer as legislações para que possam inserir em sua prática. Também foi possível observar que as ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores durante o semestre letivo representam, pois significa um caminho para conciliarmos a teoria e a prática. Acreditamos que esse seja uma das possibilidades, tendo em vista, o cenário de lutas e de resistências para que tenhamos uma educação intercultural e antirracista na educação brasileira.

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Lei Federal nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-brasileira” e dá outras providências.** Brasília – DF, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/110.639.htm>>. Acesso em: 26 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.** Brasília – DF, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2008/Lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/11645.htm)>. Acesso em: 13 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 229 p.2011.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**.v. 13 n. 37 jan./abr. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1413-247820080001&lng=en&nrm=iso/](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-247820080001&lng=en&nrm=iso/). Acesso em 17 nov.2018

FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 154 p. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Resolução CONSEPE nº 16/2015. **Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba**. Disponível em: [http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16\\_2015.pdf/view](http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16_2015.pdf/view). Acesso em 09 set.2020

WALSH,CATHERINE. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político epistémicas de refundar el Estado. **Tabula Rasa. Bogotá - Colombia**, No.9: 131-152, julio-diciembre 2008